



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES  
PREVICEL • 2012

Seu Plano de Previdência Complementar mudou.  
O que era bom, ficou melhor...

O ano de 2012 ficou marcado pela implantação da proposta de alteração de regulamento que teve por objetivo atender, além de orientações decorrentes da fiscalização da PREVIC-Superintendência Nacional de Previdência Complementar, diversas situações identificadas ao longo do tempo, tanto demandadas pelos próprios participantes como pelos empregados das Patrocinadoras que, por algum motivo, não aderiram ao plano ou cancelaram suas inscrições.

Com as alterações promovidas:

- Além das alternativas já existentes, é possível aderir também ao plano sem o pagamento de joia, atendendo assim a uma demanda daqueles empregados que desejam participar da Previcel. Novos critérios foram estabelecidos no Regulamento do Plano Básico, entre eles a previsão de um benefício proporcional nesta situação.

- Ampliou-se a garantia ao participante que no seu benefício haverá sempre uma parcela da contribuição efetuada pela Patrocinadora (Celepar ou Fun- cel).

Assim, a alteração das fórmulas de cálculo dos benefícios, além de promover mais um ajuste no equilíbrio financeiro e atuarial do plano, conforme exigido pela fiscalização da Previc, possibilitou também a participação daqueles que estão fora do plano, sem o pagamento de joia, bem como a garantia da contrapartida da patrocinadora no benefício de todas.

Se por um lado a sensação é de “missão cumprida”, pela alteração do Plano Básico, por outro, o cenário econômico-financeiro, capitaneado pela expressiva queda da taxa de juros no Brasil, se apresenta como o grande desafio, não só para a Previcel como para todo o sistema previdenciário complementar.

É neste contexto, que a Diretoria Executiva da Previcel, apresenta aos seus participantes, assistidos, pensionistas, autopatrocinados e patrocinadores, através desse relatório, uma síntese do que ocorreu no ano de 2012. Entre as informações estão incluídas as alterações de regulamento, os resultados dos investimentos, o pagamento de benefícios, o parecer atuarial e o demonstrativo patrimonial.

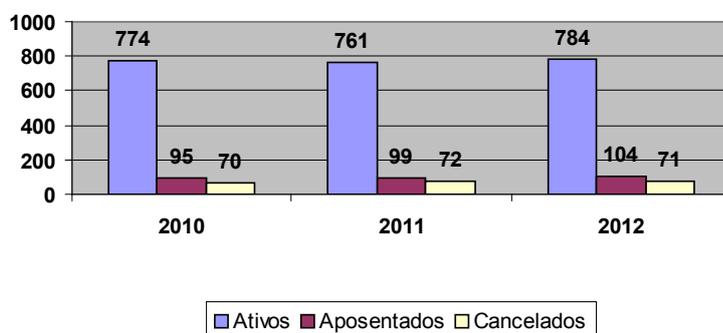
Mais do que o cumprimento de disposições legais, as informações apresentadas são importantes para a transparência nas nossas relações.

Atenciosamente  
DIRETORIA EXECUTIVA

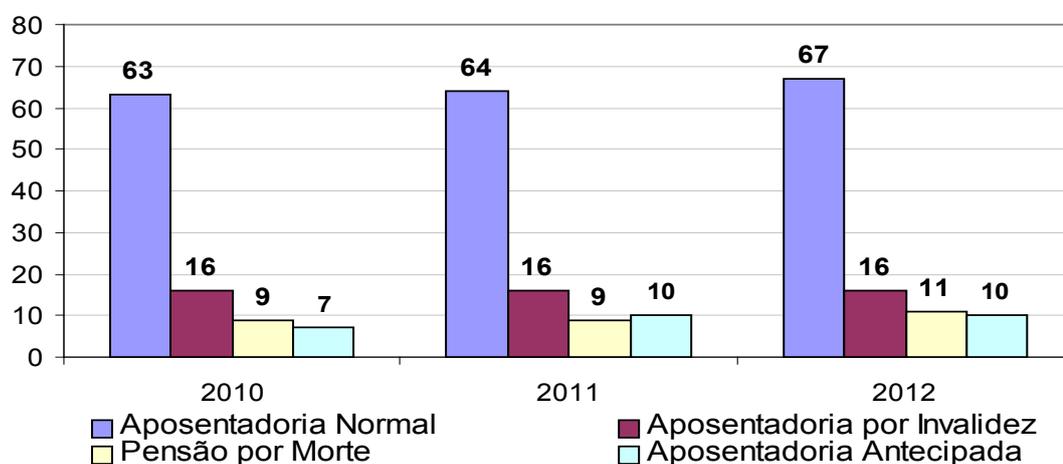


# Estadísticas

## 1.1 DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES – 2010 A 2012



## 1.2 DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE APOSENTADORIA – 2010 A 2012



## 1.3 COMPARATIVO: BENEFÍCIOS PAGOS EM 2011 E 2012

SUPLEMENTAÇÃO MENSAL	2011		2012	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Benefícios (Suplem. Mensal)				
Aposentadoria Normal	64	2.173.718	67	2.440.346
Aposentadoria por Invalidez	16	96.967	16	102.917
Pensão por Morte	9	227.743	11	259.334
Aposentadoria Antecipada	10	314.063	10	379.230
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>2.812.492</b>	<b>104</b>	<b>3.181.829</b>

## 1.4 COMPARATIVO: CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM 2011 E 2012

ARRECADAÇÃO	2011	2012
Contribuintes	R\$	R\$
Patrocinadora	2.757.432	2.898.268
Participantes Ativos (*)	2.865.217	3.000.859
<b>TOTAL</b>	<b>5.622.649</b>	<b>5.899.127</b>

(\*) Inclui valores referentes ao pagamento de: autopatrocínio, joia, contribuições adicionais e portabilidade.



# Alteração do Regulamento do Plano Básico

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou as alterações no Regulamento do Plano Básico propostas pela Previcel, por meio da Portaria nº 666/2012. O novo plano passou a vigorar a partir do dia 19/11/2012.

Resumidamente as principais alterações foram:

## 2.1. CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

### ALTERAÇÃO EM UMA DAS FÓRMULAS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

O Benefício (Suplementação mensal) era calculado considerando três fórmulas.

1. 70% do Salário Real de Benefícios (SRB) - 10 UPP's (Unidade de Previdência da Previcel);
2. 5% do Salário Real de Benefícios (SRB);
3. Benefício calculado atuarialmente considerando a reserva de poupança formada pelo participante atual (ativo)

O benefício (Suplementação mensal) era concedido pelo maior resultado entre as três fórmulas.

### COMO É AGORA?

- Mantém as atuais fórmulas: 70% do Salário Real de Benefícios (SRB) - 10 UPP's (Unidade de Previdência da Previcel) e 5% do Salário Real de Benefícios (SRB);
- O Benefício calculado atuarialmente a partir da reserva de poupança formada pelo participante passa a considerar um acréscimo na base de cálculo de acordo com o tempo de contribuição ao plano. Esse acréscimo poderá variar de 45% a 70% do valor dessa mesma reserva.

Reserva de Poupança (exceto contribuição para custeio administrativo) + Fator de tempo onde:  
 $F_t = 45\%$  até 10 anos de contribuição + 1% ao ano completo, limitado em 70%.

Os requisitos atuais de idade mínima, tempo de empresa, tempo de contribuição e rescisão do vínculo empregatício para a concessão dos benefícios foram mantidos.

O benefício (Suplementação mensal) continua sendo concedido pelo maior resultado entre as três fórmulas.

Desta forma, por todas as fórmulas de cálculo o participante terá uma parcela da contribuição realizada pela Celepar ou Funcel.

## 2.2. ADESÃO AO PLANO BÁSICO:

### INCLUSÃO DE NOVA ALTERNATIVA DE ADESÃO SEM PAGAMENTO DE JOIA

Possibilidade de adesão **sem** o pagamento de joia, que na maioria das vezes resulta em valores expressivos, de forma a propiciar mais uma alternativa aos empregados da Celear de se tornarem contribuintes do Plano Básico da Previcel.

Atendendo aos critérios de adesão e as regras estabelecidas no Regulamento do Plano Básico, mantêm-se as fórmulas de cálculo do benefício com as seguintes variações:

- Para as fórmulas 70% do SRB - 10 UPP's e 5% do SRB: aplicação das mesmas fórmulas, mas considerando um benefício proporcional a tantos 'trinta e cinco avos' quantos forem os anos de contribuição ao plano =  $n/35$ .
- Benefício calculado atuarialmente a partir da reserva de poupança formada pelo participante, com um acréscimo na base de cálculo de acordo com o tempo de contribuição ao plano. Esse acréscimo poderá variar de 45% a 70% do valor dessa mesma reserva.

Reserva de Poupança (exceto contribuição para custeio administrativo) + Fator de tempo onde:  
 $F_t = 45\%$  até 10 anos de contribuição + 1% ao ano completo, limitado em 70%

Mantêm-se os requisitos atuais de idade mínima, tempo de empresa, tempo de contribuição e rescisão do vínculo empregatício para a concessão dos benefícios.

O benefício (Suplementação mensal) continua sendo concedido pelo maior resultado entre as três fórmulas.

## 2.3. SRB - SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIOS:

### ALTERAÇÃO DA REGRA DE COMPOSIÇÃO DO SRB SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIOS

Conforme estabelecido no Regulamento do Plano Básico, o cálculo do benefício de suplementação mensal é feito com base no Salário Real de Benefícios – SRB que é composto por uma média aritmética simples que passa a ser apurado da seguinte forma:

- Média dos últimos 36 meses do Salário Nominal para o cálculo da Suplementação da Aposentadoria Normal, e média dos últimos 12 meses para cálculo da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez; e,

- Média de todo o período contributivo para Função Gratificada, Horas Extras e Adicionais Noturno e de Insalubridade.

Para aqueles que já estão no plano há uma regra de transição: as parcelas da remuneração retroagiram em 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de aprovação de alteração do regulamento ou 12 (doze) para os casos de concessão de suplementação por invalidez.

Portanto, já é considerado para todos os participantes ativos na data da aprovação, o período de novembro de 2009 a outubro de 2012, como os últimos 36 meses. As concessões de benefícios a partir de dezembro/12, contaram novembro/12 como o 37º mês.

## **2.4. RENTABILIDADE DAS RESERVAS:**

### **ALTERAÇÃO DA TAXA DE RENTABILIDADE DAS RESERVAS DE POUPANÇA**

A partir da aprovação do Regulamento do Plano Básico, a rentabilidade das Reservas de Poupança, ou seja, de todas as contribuições realizadas ao Plano, passou a ser a rentabilidade alcançada com os investimentos realizados (quota patrimonial), em consonância com os estudos atuariais realizados, ao cenário econômico brasileiro e mercados de investimentos.

## **2.5. BENEFICIÁRIOS DO PLANO:**

### **INCLUSÃO DE NOVA CATEGORIA DE BENEFICIÁRIO**

Reconhecendo os direitos das uniões homoafetivas, ocorreu a inclusão de mais uma categoria de beneficiário para a concessão de suplementação mensal de pensão/auxílio reclusão:

Companheiro do mesmo sexo, desde que o mesmo tenha sido inscrito pelo participante ativo do plano e seja reconhecido como tal pela Previdência Social.

## **2.6. INSTITUTO DO RESGATE:**

### **AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DOS VALORES RESGATADOS**

O Regulamento do Plano Básico prevê o instituto do resgate, que permite que o participante retire o valor total de suas contribuições ao Plano ao se desligar (rescisão contratual) da Patrocinadora.

Uma das reivindicações que a Previcel recebeu foi a ampliação deste prazo e que agora pôde ser efetivada.

O prazo para resgate parcelado dos valores da reserva de poupança que era em até 12 meses passou a ser em até 60 meses, mantendo-se a regra de atualização do saldo pelo INPC-IBGE, cuja opção é exclusiva do participante que o requerer.

Conheça a íntegra do novo Regulamento do Plano Básico da Previcel disponível no site da Previcel em **[www.previcel.pr.gov.br](http://www.previcel.pr.gov.br)**.



# Hipóteses Atuariais

Como resultado de estudos internos e do estudo anual de aderência das hipóteses atuariais utilizadas para determinar a base de custos e a forma como será custeado o Plano Básico, foram alteradas duas das hipóteses utilizadas para o Plano Básico da Previcel, com impacto nas reservas do Plano Básico, já refletidas nos números apresentados no Balanço de 2012:

- Taxa Real Anual de Juros; e,
- Projeção de Crescimento Real de Salários

Tipo da Hipótese	Hipótese Adotada 2011	Hipótese Adotada 2012
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Female – expectativa média de sobrevida ao 55 anos de 31,1 anos	Manutenção Tábua AT-2000 Female
Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Manutenção Tábua Light Média
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua AT-83 Male	Manutenção Tábua AT-83 Male
Taxa Real Anual de Juros	5,5% ao ano de juros para desconto dos compromissos	Alteração 5,4% ao ano de juros para desconto dos compromissos
Projeção de Crescimento Real de Salários	4,09% ao ano de estimativa do crescimento real de salários para obtenção do salário futuro, ajustado por uma curva logística	Alteração 4,06% ao ano de estimativa do crescimento real de salários para obtenção do salário futuro, ajustado por uma curva logística
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo: dos Salários; dos Benefícios da Entidade; dos Benefícios do INSS	Fator igual a 1	Manutenção Fator igual a 1
Composição de Família de Pensionistas	Grupo familiar médio real dos beneficiários do plano de benefícios da PREVICEL	Manutenção Grupo familiar médio real dos beneficiários do plano de benefícios da PREVICEL

Quadro completo sobre as hipóteses utilizadas, bem como as não utilizadas, está disponível no sítio da PREVICEL, [www.previcel.pr.gov.br](http://www.previcel.pr.gov.br), em: Previdência\Hipóteses Atuariais em Vigor.

### 3.1. E A TAXA DE JUROS?

A taxa de juros real é uma hipótese atuarial financeira utilizada pelos planos de previdência complementar para trazer a valor presente os compromissos com benefícios e as contribuições futuras. Para os compromissos e contribuições futuras da entidade, desconta-se a taxa real de juros que deverá ser obtida no retorno dos investimentos do plano, ou seja, em termos gerais quanto maior a taxa de juros real utilizada, menores são as contribuições necessárias e, por consequência, o inverso também é verdadeiro.

Observa-se que, principalmente nos últimos dois anos, a taxa de juros real no Brasil tem sido sistematicamente reduzida a patamares nunca antes praticados. Isto vem exigindo dos planos de previdência, em qualquer modalidade (contribuição definida, benefício definido, contribuição variável), uma revisão da taxa de juros utilizada no sentido de reduzi-la.

E é justamente da análise do novo cenário macroeconômico brasileiro, da perspectiva de estabilização de taxa de juros real baixa e, principalmente da preocupação com a sustentabilidade de longo prazo do sistema previdenciário complementar, que o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, órgão integrante do Ministério da Previdência Social, estabeleceu em resolução no final de 2012 a redução gradativa anual em 0,25% do teto da taxa de juros real adotada pelos planos de previdência. Esta redução inicia em 2013 até se atingir percentual de 4,5% a.a da seguinte forma:

REFERÊNCIA ANUAL	% MÁXIMO
Até 2012	6,00% a.a **
2013	5,75% a.a
2014	5,50% a.a
2015	5,25% a.a
2016	5,00% a.a
2017	4,75% a.a
2018 e anos seguintes	4,50% a.a

\*\* taxa máxima anteriormente admitida por legislação.

Estes percentuais representam o teto máximo da taxa de juros que poderá anualmente ser adotado, mas cada plano deve enquadrar-se levando em consideração o seu tipo de plano, a composição de sua carteira de investimento, os compromissos do plano, a maturidade do plano (número de ativos x número de assistidos), entre outros fatores.

Em relação ao Plano Básico da Previcel, foram feitos dois movimentos de redução de taxa de juros, o primeiro em dezembro de 2011, de 6% a.a. para 5,50% a.a. e o segundo, em dezembro de 2012, de 5,50% para 5,40%.

As reduções de taxa de juros na Previcel são efetuadas com base em estudo interno anual de adequação de taxa de juros a realidade da Previcel considerando as seguintes premissas para os próximos 05 anos: a) Análise da carteira de investimentos atual da Previcel e suas projeções de retorno dos valores investidos.

b) Cenário macroeconômico envolvendo projeções de taxa de juros e de rentabilidade dos diversos segmentos de aplicação financeira fornecida pelo gestor dos investimentos da Previcel.

A Diretoria da Previcel em conjunto com o gestor de investimentos, comitê de investimentos e, respaldados pelo Conselho Deliberativo, está constantemente monitorando o cenário macroeconômico brasileiro e mundial, os movimentos do mercado de investimento e ainda, as alterações regulamentares e os estudos atuariais referente ao Plano Básico.

### **LEMBRETE: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Não esqueça de manter seu cadastro em dia, principalmente em relação aos seus beneficiários.

Sem a inclusão do beneficiário, a Previcel administrativamente não poderá pagar, por exemplo, o benefício de pensão por morte.

Se ocorreu algum fato que alterou seu cadastro como casamento, nascimento de filho(a), divórcio, entre em contato com a Previcel para regularizar sua situação.

### **NOTÍCIA: CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES**

Mais um membro dos órgãos de gestão da Previcel recebeu em 2012, a certificação de Profissional Certificado com Ênfase em Administração concedida pelo **ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social**, conferido por meio de seu processo de avaliação por experiência.

Está certificado o  
Conselheiro Titular do Conselho Deliberativo  
**Rubens Miranda Junior.**

The background of the image shows a person in a dark suit and white shirt pointing towards a large, complex chart or map mounted on a wall. The chart features various lines, curves, and data points. In the foreground, a hand is visible holding a pen, pointing at a specific red line on a document. The overall lighting is warm and golden, creating a professional and focused atmosphere.

# Plano de Custeio ao Plano Básico

Com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, ou seja, um equilíbrio entre o custo e o custeio, a Previcel baseada em estudos internos e em conjunto com a assessoria atuarial mantém pelo segundo ano a estratégia de adotar as seguintes ações:

#### 4.1. DESCONTO NA CONTRIBUIÇÃO NORMAL MENSAL:

Aplicação, a partir de abril de 2013, de um desconto linear de 20% (vinte por cento) sobre a contribuição normal de cada participante calculada de acordo com as tabelas de contribuição e de idade, desconto este a ser dado também sobre as contribuições das patrocinadoras, mantendo a paridade contributiva.

Esta sistemática é revista anualmente, pois o percentual de desconto ou até mesmo acréscimo sobre a contribuição será calculado anualmente de acordo com as necessidades financeiras/atuariais do Plano.

#### 4.2. COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO:

Anualmente também é determinada a cobrança de contribuição para o custeio administrativo da Entidade e seu Plano Básico, conforme o previsto no regulamento do plano, rateado entre patrocinadoras e participantes/assistidos e que a partir de abril 2013, será da seguinte forma:

Os mesmos percentuais serão cobrados das patrocinadoras, com exceção do valor fixo devido pelo participante vinculado.

Os percentuais e valor fixo foram apurados considerando orçamento para o ano de 2013 das despesas administrativas da Entidade e serão revistos/determinados anualmente.

CATEGORIA	%	INCIDÊNCIA
Participantes Ativos	11%	Valor total das contribuições normais (não incide sobre contribuições adicionais e as efetuadas a título de jóia) aplicada sobre a contribuição normal já considerando o desconto de 20%.
Assistidos	1,8%	Valor do benefício
Participantes Vinculados	R\$ 63,91	Valor fixo

#### EXEMPLIFICANDO...

##### Como era em 2012?

a) Contribuição normal mensal sem desconto.....	R\$ 100,00
b) Contribuição normal com desconto de 10%.....	R\$ 90,00
c) Contribuição para custeio administrativo de 6%.....	R\$ 5,40
<b>d) Contribuição Total Mensal.....</b>	<b>R\$ 95,40</b>

##### Como será a partir de abril de 2013?

a) Contribuição normal mensal sem desconto.....	R\$ 100,00
b) Contribuição normal com desconto de 20%.....	R\$ 80,00
c) Contribuição para custeio administrativo de 11%.....	R\$ 8,80
<b>d) Contribuição Total Mensal.....</b>	<b>R\$ 88,80</b>

A close-up, slightly blurred photograph of a person's hands writing on a document. The person is wearing a teal-colored sweater. The background is a soft, out-of-focus teal color. The text is overlaid in white, centered on the page.

Despesas  
Administrativas  
realizadas  
em 2012

Conforme previsto no plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, foram estabelecidas durante o ano de 2012 as seguintes fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas da PREVICEL: I - Contribuições dos participantes (6% sobre o valor total das contribuições) e contribuição dos assistidos (1,2% sobre o valor total dos benefícios); II - Contribuição dos patrocinadores (mesmos valores das contribuições dos participantes e assistidos); III - Resultado dos investimentos (R\$24.000,00 mensais); IV - Reembolso dos patrocinadores, caso ocorra; V - Fundo Administrativo, caso haja necessidade.

Em atendimento à Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC) nº 29, de 31 de agosto de 2009, o Conselho Deliberativo da Entidade estabeleceu como meta que o custo administrativo da Previcel não poderia ser superior a 0,50% do total do seu patrimônio ao final do ano de 2012.

O custo administrativo em 2012 foi de R\$ 720.609,00, valor equivalente a 0,52% do patrimônio da PREVICEL. A meta estipulada pelo Conselho Deliberativo não foi atingida em função de despesas extras com: PIS e COFINS (incidência dos tributos sobre o montante cobrado a título de custeio administrativo); consultoria jurídica (honorários advocatícios pelo ajuizamento de ação contra a obrigatoriedade do ressarcimento de valores à patrocinadora por cessão de diretores); e despesas com dirigentes (reenquadramento salarial de acordo com o novo plano de carreira implantado pela patrocinadora a qual os dirigentes estão vinculados). Apesar de não atingir a meta estipulada pelo Conselho, a Previcel continua com um bom resultado, bem abaixo do teto estipulado pela legislação (1%).

**O quadro a seguir apresenta as despesas administrativas anuais da PREVICEL (valores em R\$):**

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				
<b>DESPESA</b>	<b>2011</b>		<b>2012</b>	
Consultoria Contábil	109.304	21%	115.134	16%
Despesas com Dirigentes *	149.478	28%	181.218	25%
Consultoria Atuarial	51.893	10%	55.288	8%
Consultoria Jurídica	23.743	4%	50.009	7%
Auditoria Contábil	9.600	2%	9.550	1%
Despesas Gerais	16.057	3%	3.374	0%
Treinamentos / Congressos / Viagens	10.626	2%	8.963	1%
ABRAPP / SINDAPP / PREVIPAR	9.952	2%	9.050	1%
TAFIC	10.500	2%	10.500	2%
Tarifas Bancárias	4.273	1%	4.574	1%
Material de Expediente	1.952	0%	1.101	0%
Depreciação	625	0%	615	0%
<b>TOTAL</b>	<b>398.003</b>	<b>75%</b>	<b>449.376</b>	<b>62%</b>

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE INVESTIMENTOS</b>				
<b>DESPESA</b>	<b>2011</b>		<b>2012</b>	
Consultoria Contábil	54.652	10%	57.567	8%
Despesas com Dirigentes *	74.739	14%	181.218	25%
PIS / COFINS	2.793	1%	31.346	5%
Despesas Gerais	0	0%	1	0%
Material de Expediente	976	0%	1.101	0%
<b>TOTAL</b>	<b>133.160</b>	<b>25%</b>	<b>271.233</b>	<b>38%</b>

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS</b>				
<b>DESPESA</b>	<b>2011</b>		<b>2012</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>531.163</b>	<b>100%</b>	<b>720.609</b>	<b>100%</b>

\* O valor das despesas com dirigentes considera o ressarcimento à Celepar dos custos com dirigentes cedidos a Previcel, a partir de outubro/2011, cuja determinação consta do relatório de fiscalização nº 002/2011 da PREVIC.



Investimentos

MINISTRO DA FAZENDA  
PRESIDENTE DO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL

0502055555

## 6.1. CENÁRIO ECONÔMICO

Um ano termina, o outro começa e a recuperação da economia nos países desenvolvidos parece seguir o velho ditado popular: devagar e sempre. Para 2013, embora o sentimento seja de que a probabilidade de caos reduziu, é difícil acreditar que a recuperação da crise mundial ocorrerá num horizonte tão curto. Os desafios continuam inúmeros, o que deve levar a um baixo crescimento global nos próximos anos, influenciado especialmente pelos países desenvolvidos.

Os países da Zona do Euro seguem com o desafio de reduzir seus endividamentos, o que continuará limitando o crescimento econômico da região. Apesar da redução do risco de ruptura da união monetária, a fraqueza da economia persiste, principalmente, diante do alto nível de desemprego e da necessidade de contenção fiscal.

Se a Europa continua com o mesmo dilema dos últimos anos, nos Estados Unidos a preocupação da vez é o chamado abismo fiscal - "fiscal cliff". O termo foi escolhido para descrever o fim de incentivos fiscais estabelecidos ainda na gestão de George W. Bush e o início de cortes automáticos no orçamento. Apesar da economia mostrar recuperação, o abismo fiscal pode atrapalhar o crescimento em 2013.

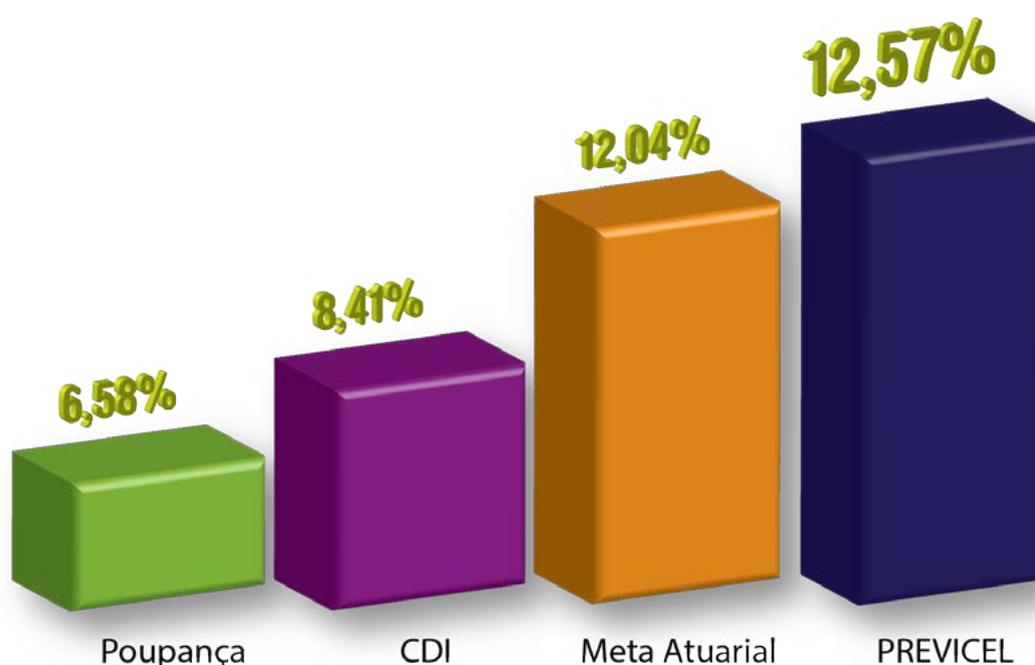
Sobre a China, a percepção é que a queda no crescimento da economia já ocorreu e o novo patamar de crescimento, em torno de 8% ao ano, parece mais sustentável, ao menos no curto prazo.

No Brasil, apesar dos estímulos dados ao longo de 2012, a economia sofreu uma desaceleração maior do que a prevista. Fatores como a alta carga tributária, deficiências de infraestrutura e o câmbio sobrevalorizado, diminuíram a competitividade da economia. A inflação encerrou o ano acima do centro da meta do Banco Central, com o IPCA registrando alta acumulada de 5,84%. Percebe-se que, mesmo com atividade em baixa, a inflação permanece em patamares desconfortáveis.

A perspectiva para 2013 é que o crescimento da economia brasileira deverá ser maior que o observado nos últimos dois anos. Resta saber, se o governo vai continuar com a atual política de crescimento, mantendo os juros baixos e utilizando outros mecanismos para reduzir a inflação, ou atuará diretamente na taxa de juros.

## 6.2. RENTABILIDADE

A rentabilidade dos ativos da PREVICEL em 2012 foi de 12,57%, com rendimento líquido na ordem de R\$15,6 milhões. A performance do ano se deve, em grande parte, à mudança no perfil dos investimentos realizada entre o segundo semestre de 2011 e o início de 2012. A substituição dos títulos de curto prazo indexados à Selic por títulos de longo prazo indexados à inflação foi fundamental para manter o conservadorismo da carteira de investimentos. As alocações em renda variável também foram vencedoras. Em média, os fundos de renda variável renderam 22,82% no ano passado, muito superior ao Ibovespa que encerrou o período em alta de 7,40%. O resultado consolidado superou a meta atuarial de 2012, que foi de 12,04%, porém, a taxa de juros está num patamar muito baixo, o que dificulta a manutenção de boas performances sem que haja um aumento na exposição ao risco. Nesse sentido, a PREVICEL realiza, periodicamente, estudos que direcionam a alocação dos recursos para cada segmento em função da necessidade atuarial apresentada. Considerando a rentabilidade por segmento de aplicação, temos: a) renda fixa: 12,91%; b) operação com participantes: 18,10%.



### 6.3. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em 2012, o patrimônio da PREVICEL chegou próximo dos R\$140 milhões. Esse volume de recursos representa um aumento de 15,6% em relação ao patrimônio do ano anterior. Acompanhe no gráfico a evolução patrimonial da Entidade em 2012 (valores em milhares de reais):



### 6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos da PREVICEL estão distribuídos nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Operações com os Participantes (empréstimos). Acompanhe a seguir os percentuais de distribuição dos investimentos por segmento:

SEGMENTO	ANO 2011		ANO 2012	
	R\$	%	R\$	%
Renda Fixa	109.251.137	89%	127.670.603	92%
Renda Variável	11.453.681	10%	8.998.920	7%
Operações com Participantes	1.607.743	1%	1.706.167	1%
<b>TOTAL</b>	<b>122.312.561</b>	<b>100%</b>	<b>138.375.690</b>	<b>100%</b>

\* Vale lembrar que os valores informados como renda variável são apenas informativos, pois os recursos da Previcel alocados em renda variável fazem parte do fundo de investimento em cotas de fundo de investimento exclusivo da Entidade, que é classificado como fundo multimercado.

## 6.5. RELAÇÃO DAS MODALIDADES DE APLICAÇÃO

O gráfico apresenta as modalidades de aplicação dos recursos da PREVICEL em 31 de dezembro de 2012:



MODALIDADES DE APLICAÇÃO	ANO 2011		ANO 2012	
	R\$	%	R\$	%
Títulos Públicos	76.902.057	63%	102.780.560	74%
Fundos Investimentos Multimercado	15.985.525	13%	19.363.640	14%
Fundos Invest. Renda Variável	11.453.681	9%	8.998.920	7%
Over / Tesouraria	4.376.469	4%	3.837.463	3%
Títulos Privados	11.987.086	10%	1.688.941	1%
Operações com Participantes (Empréstimos)	1.607.743	1%	1.706.167	1%
<b>TOTAL</b>	<b>122.312.561</b>	<b>100%</b>	<b>138.375.691</b>	<b>100%</b>

## 6.6. GESTÃO DOS RECURSOS

Apenas a gestão do segmento operações com participantes é feita internamente, pois a administração e gestão dos fundos de investimentos da Previcel estão integralmente terceirizadas, não possuindo, portanto, nenhum investimento gerido por meio de carteira própria. A PREVICEL possui contrato com o administrador Banco Fator S/A e com a gestora FAR - Fator Administração de Recursos Ltda, que prestam estes serviços.

Os custos incorridos com a gestão dos recursos, despesas debitadas nos fundos exclusivos, em sua maioria, são relacionados diretamente ao patrimônio. Sendo assim, quanto maior o patrimônio, maior a despesa.

A partir do mês de agosto de 2011 houve redução da taxa de administração cobrada pelo gestor e o impacto da nova taxa nos custos ficou ainda mais visível em 2012, pois o reflexo da redução incorreu sobre o ano inteiro e não apenas em alguns meses. Assim, a taxa de administração que em 2010 foi responsável por 70% do total dos custos com a gestão de recursos, hoje representa cerca de 41%.

ANO	2011		2012	
	R\$	%	R\$	%
<b>DESPESA</b>				
Taxa de Administração	267.677	63%	128.088	41%
Taxa de Custódia	82.703	19%	96.603	31%
CVM	32.640	8%	34.560	11%
CETIP / SELIC	22.630	5%	25.170	8%
Despesas Diversas (ANBID ...)	11.060	3%	17.221	5%
Auditoria	6.750	2%	13.563	4%
<b>TOTAL</b>	<b>423.460</b>	<b>100%</b>	<b>315.205</b>	<b>100%</b>

## 6.7 OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES DAS RESOLUÇÕES CMN

Não houve registro de desenquadramentos dos investimentos da Previcel em relação ao previsto na resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009.

## 6.8 A Política de Investimentos

Tem como objetivo definir as responsabilidades, os objetivos e a metodologia de gestão dos investimentos da PREVICEL. Os recursos garantidores da PREVICEL deverão ser aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente pela Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009, ou outra que vier a substituí-la ou complementá-la, com o objetivo da manutenção do equilíbrio entre os seus ativos e passivos.

O Conselho Deliberativo da PREVICEL aprovou, em sua 72ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/12/2012, a Política de Investimentos da Entidade para o ano de 2013.

A redação completa está disponível no Portal da PREVICEL, [www.previcel.pr.gov.br](http://www.previcel.pr.gov.br) em: Investimentos/Política de Investimentos.

Segue demonstrativo resumido da composição e limites dos investimentos por segmento:

SEGMENTO	PLANO DE BENEFÍCIOS		PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	
	Mínimo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Máximo (%)
a) RENDA FIXA	50	100	0	100
b) RENDA VARIÁVEL	0	30	0	30
c) INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0	10	0	10
d) INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0	0	0	0
e) IMÓVEIS	0	8	0	8
f) OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	15	0	0

A PREVICEL poderá operar no mercado de Derivativos, desde que atendendo à Resolução CMN nº 3.792, nos termos do artigo 44, e obedecendo as vedações e critérios previstos na política de investimentos.

A PREVICEL utiliza a taxa mínima atuarial projetada de 5,4% ao ano, acrescida da variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aferido e divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) é exercida pelo Diretor Administrativo e Financeiro em exercício.

A Entidade, através de estrutura própria e/ou terceirizada, efetua o controle dos seguintes riscos: risco de crédito; risco de mercado; risco de liquidez; risco operacional; risco legal.

## **Diretoria Executiva da PREVICEL**

Annelise Graes Mareca  
DIRETORA PRESIDENTE E DE SEGURIDADE

Sulyvan Truppel Kuhnen  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## **PATROCINADORAS**



Jacson Carvalho Leite  
PRESIDENTE



Antonio Carlos Wolf Junior  
PRESIDENTE



## **PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CLEPAR**

Rua Mateus Leme, 1561 • Térreo • Curitiba/PR • 80530-010  
Fones: 41 3200-5500 • 3200-5501 • 3200-5502  
[www.previcel.pr.gov.br](http://www.previcel.pr.gov.br) • e-mail: [previcel@previcel.org.br](mailto:previcel@previcel.org.br)